

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 5g2iqo2o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/01/2024 Moção de aplausos nº 43/2024 Protocolo nº 77/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Claudio Ferreira</p> | | |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado CLÁUDIO FERREIRA**, vem manifestar votos especiais de congratulações, destacar aplausos e reconhecimento público ao **SR. GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes trabalhos prestados na área de paisagismo no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear com moção de aplausos o SR. GILVAN FERREIRA DE OLIVEIRA, paisagista, pelo relevante trabalho prestado no Estado de Mato Grosso. Assim, pelos esforços feitos para transformação da sociedade, merece todo o reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 13 de Dezembro de 2023

Claudio Ferreira
Deputado Estadual